



DECRETO Nº 2.308/2025

Exonera, a pedido, Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**, matrícula funcional nº 004911, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 06/03/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: